



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

LICENÇA PRÉVIA Nº 007/2016

() 1ª Via Interessado () 2ª Via Processo ☒ 3ª Via Arquivo

Processo nº: 391.001.071/2011

Parecer Técnico: 438.000.026/2016 - GELPE/COIND/SULAM

Interessado: SERTERRA – TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.383.851/0001-60

Endereço: FAZENDA CONTAGEM, RODOVIA DF-205, KM 56, LOTE 09, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II, RA XXVI.

Atividade Licenciada: USINA DE ASFALTO.

Prazo de Validade: 01 (UM) ANOS

Compensação: Ambiental (X) Não () Sim - Florestal (X) Não () Sim

I – DAS OBSERVAÇÕES:

1. Esta Licença Prévia só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e em periódico de grande circulação no Distrito Federal, devendo essas publicações serem efetivadas a expensas do interessado conforme previsto na Lei nº 041/89, artigo 16, § 1º, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Aceite. Após efetuadas as publicações, entregar páginas dos jornais a este IBRAM, em até 10 (dez) dias, SOB PENA DE SUSPENSÃO DESTA LICENÇA;
2. O IBRAM, observando o disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA n.º 237/97, poderá alterar, suspender ou cancelar a presente licença;
3. O requerimento da Licença de Instalação deste empreendimento deverá ser protocolizado no período de vigência desta licença, sendo obrigatório observar as CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS, RESTRIÇÕES e prazos de apresentação da documentação técnica complementar, estabelecidos na presente Licença Prévia;
4. Deverá ser mantida uma via desta licença no local do empreendimento/atividade;

Ju

[Signature]



5. **Esta Licença Prévia não autoriza a implantação de qualquer obra ou atividade no empreendimento;**
6. As condicionantes da Licença Prévia nº 007/2016, foram extraídas do Parecer Técnico nº 438.000.026/2016 - GELPE/COIND/SULAM, às folhas 262 a 268.

II - CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:

1. Esta licença não autoriza a instalação do empreendimento;
2. Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida junto a esse Instituto;
3. Apresentar Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, junto à ADASA;
4. Apresentar planta atualizada do empreendimento com a localização dos equipamentos e estruturas distribuídas no lote, considerando o novo escopo para as áreas de Reserva Legal e áreas não edificáveis;
5. Apresentar projeto de drenagem pluvial para toda a área do empreendimento, contendo planta e memorial descritivo e de cálculo do referido projeto, mecanismos de disciplinamento da água pluvial, o local de lançamento e o tipo de dissipador de energia. Assinado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica;
6. Apresentar Plano de Recuperação de Áreas Degradadas visando a recuperação da voçoroca existente no lote. Assinado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica;
7. Apresentar projeto para a fossa séptica, sendo dimensionada e construída de acordo com as normas ABNT/NBR 7.229 e 13.969. Assinado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica;
8. Apresentar planta hidrossanitária. Assinada e acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica;
9. Apresentar planta do sistema de drenagem oleosa da usina de asfalto de acordo com as normas ABNT/NBR 14.605-2. Assinada e acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

10. Comunicar a este Instituto, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar riscos de dano ambiental;
11. Outras **CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS e RESTRIÇÕES** poderão ser estabelecidas por este IBRAM a qualquer tempo.

Brasília-DF, 18 de julho de 2016

Jane Maria Vilas Bôas
JANE MARIA VILAS BÔAS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental - IBRAM
Presidente



III - DE ACORDO:

Brasília-DF, 19 de julho de 2016

Roberto Bianchi Junior
(ASSINATURA)

ROBERTO BIANCHI JUNIOR
(NOME POR EXTENSO)

CF 205113 SSP/DF
(DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

E
M

B
R
A
N
C
O

